



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG.****ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR EM 10 DE AGOSTO DE 2021.****PRESIDÊNCIA VALDINALVA BARBOSA DOS SANTOS CALDAS**

Aos dez dias do mês de agosto de 2021, às 14h00min, em ambiente virtual através do link de acesso <https://us02web.zoom.us/j/84914281488?pwd=TVd0akUycXhJbFZvQ1A0bG0xUWcwUT09> o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial, doravante identificado CONEPIR/MG, em Plenária Extraordinária, reúnem-se os conselheiros (as): Adjanir Silva pelo Movimento Unificado Negro de Divinópolis – MUNDI; Deputada Andréia de Jesus pela Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG; Fernanda Alves Batista pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/ESPORTES; Cristina Fontes Araújo Viana pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA; Clever Alves Machado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE; Diane D’arc de Sousa pela Associação De Resistência Cultural Da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango – MANZO; Ellen Alves Oliveira pela Secretaria de Estado e Cultura e Turismo – SECULT; Jaime Eduardo Cohen Aronis pelo Instituto Histórico Israelita Mineiro – IHIM; Fábio César Araújo Costa pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP; Lúcia de Fátima Bento pela Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil; Rosa Maria dos Santos pela Secretaria de Estado de Saúde – SES; Simone Aparecida do Nascimento pela Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana – ASMAC; Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas pela Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa do Povo Cigano – AECDDPC; e o Secretário Executivo do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial Uéverson Luiz Melato de Moraes. **Participantes:** Carla Paiva representante convidada pela Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG; Eliane Dias assessora da Mandata da Dep. Andréia de Jesus. **I – Verificação do quórum:** Às 14h28min a condutora desta reunião Valdinalva Barbosa - Presidenta e o secretariado executivo verificam o quórum. Havendo número regimental suficiente considerando as cadeiras regulares, dá início à plenária às 14h29min. **II – Apresentação de justificativa de conselheiros ausentes:** Sarah Aparecida dos Santos pela Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil; Helen de Oliveira Nunes Barros pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG; Audenon Batista dos Santos pela Notória atuação na pauta indígena. **III. Aprovação da Ata:** Ata da reunião plenária ordinária de junho se deu aprovada de forma unânime. **IV – Aprovação da pauta:** (1) Encaminhamentos e propostas sobre o Sisteminha EMBRAPA; (2) Manifestação à Secretaria de Estado de Saúde; (3) Processo eleitoral da Sociedade Civil triênio 2021-2024. **V – Discussão das Pautas:** Presidenta Valdinalva Barbosa dá abertura à Plenária Extraordinária emitindo suas desculpas pela ausência na última reunião plenária, deu boas vindas aos conselheiros, conselheiras e demais presentes. Desejou boas-vindas a nova conselheira suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) a Senhora Juliana de Melo Cordeiro. Primeira pauta - (1) Encaminhamentos e propostas sobre o Sisteminha EMBRAPA: **(1) Valdinalva Barbosa (Presidenta):** Passa a fala para o conselheiro Clever Machado (SEDESE) para abrir o debate sobre o Sisteminha Embrapa. **(2) Clever Machado (SEDESE)** explica que em junho na reunião ordinária, em que não obteve quórum, contou-se com a presença de um técnico da EMBRAPA apresentando o Sisteminha. O Sisteminha é uma forma de garantir a segurança alimentar às pessoas de baixa renda produzida no próprio quintal a custos baixos, possível a qualquer

núcleo familiar executar. Durante a discussão ficou exposto a necessidade de que o CONEPIR busque formas viáveis de articular ações e políticas quanto a implementação do Sisteminha às pessoas e comunidades em situação de insegurança alimentar – podendo ocasionar por meio de emendas parlamentares, e que inicialmente emitir um estudo de comunidades que possam adotar o Sisteminha. Reforça que estas ações estão a depender do interesse das comunidades em participar do Sisteminha. Possui 9 módulos como projeto completo, na produção de proteínas, carboidratos, e macro nutrientes necessários para sobrevivência de uma família de 4 pessoas. O Sisteminha pode ser instalado em um quintal até 100 metros quadrados, conforme exposto pelo técnico. Lembra que ficou a cargo do CONEPIR discutir propostas de projetos a serem incluídos na LDO do ano 2020, devido ser uma alternativa para o enfrentamento à insegurança alimentar a baixo custo. Cada Sisteminha apresenta uma durabilidade estendida e gera ao entorno de R\$5.000,00 que é a construção de uma instalação para piscicultura, granja, módulos de frutas e hortaliças, e um minhocário que podem se transformar em propostas e encaminhar aos deputados para inclusão no PPAG. Então, ficou definido de fazer um levantamento e ser levado em plenária para aprovação um levantamento de comunidades que apresentam interesse em adquirir o Sisteminha e em seguida o CONEPIR desenvolver articulações para angariar os recursos. Caso seja construído um Sisteminha simples utilizando de todos os recursos disponíveis no território giraria ao entorno de R\$200,00 conforme cálculo apresentado pelo Técnico como exemplo a instalação de uma piscina para criação de peixes à base de papelão, mas reforça que não é o ideal devido a durabilidade seja em tempo menor, em média de 2 anos. Sendo assim, faz-se necessário abrir para o debate para que verifique o interesse em construir ações. **(3) Adjanir Silva (MUNDI)** questiona sobre determinado anúncio do Governo Federal sobre algum projeto no âmbito de produção agrícola. **(4) Clever Machado (SEDESE)** responde desconhecer, mas sinaliza que não há relação com o Sisteminha EMBRAPA. **(5) Lúcia Bento (Betim Cor Brazil)** indaga ao conselheiro Adjanir se o questionamento não estaria relacionado ao PA Familiar. **(6) Adjanir Silva (MUNDI)** reforça que o Sisteminha é um ótimo projeto poderia integrar como política de governo como medida sustentável com intuito de enfrentamento à fome e disponibiliza total apoio nas ações. **(7) Cristina Fontes (SEAPA)** questiona se a EMATER está envolvida. **(8) Adjanir Silva (MUNDI)** responde que até então está envolvida a EMBRAPA mas que é importante incluir a EMATER como parceiro. **(9) Cristina Fontes (SEAPA)** complementa que sobre essas temáticas que a EMATER, por estar em quase todos os municípios, seja interessante acioná-la. **(10) Valdinalva Barbosa (Presidenta)** expõe que entendeu que o projeto pode gerar renda e que é interessante partir para aprovação devido a importância para os povos tradicionais, e questiona ao conselheiro Clever Machado (SEDESE) se o projeto aprovado a ser incluído no PPAG se haverá curso de capacitação aos povos tradicionais. **(11) Uéverson Melato (Secretário Executivo)** responde que a própria EMBRAPA já possui os cursos de capacitação e reforça que o que deve ser debatido no colegiado é como se dará o desenvolvimento da política relacionada ao Sisteminha EMBRAPA, e que os cursos já estão disponíveis na modalidade EAD e caso necessário a EMBRAPA fornece apoio técnico. **(12) Fábio César (SEJUSP)** se posiciona sobre o Sisteminha e sugere que deve ouvir especialistas para desenvolver ações, pois, em se tratando de política pública de prover uma análise que perpassa pela fonte de financiamento. Informa que recentemente enviou ao Grupo de WhatsApp do CONEPIR uma alteração da Lei 11.744 de criação do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural que poderia auxiliar na implantação do Sisteminha no Estado. Tendo aprovação do colegiado conseguiria acesso ao fundo para implantação do Sisteminha, porém, faz necessário elaborar um estudo técnico para implantação, e fica como necessário aprovar um estudo para averiguar a melhor forma de implantação do Sisteminha no Estado desde fontes de financiamento, responsabilidade, gerência de Secretaria de Estado, envolvimento de Universidades e outras instituições, como funcionaria o repasse até a ponta, prestação de contas e como se daria a avaliação. Sugere então o CONEPIR construir um estudo técnico de viabilidade sobre como implantar o Sisteminha contado com apoio da SEAPA, por meio de Grupo de Trabalho e requer agilidade de tempo, uma vez que, ano que vem ocorre o ano eleitoral. **(13) Valdinalva Barbosa (Presidenta)** apresenta concordância com o conselheiro Fábio César (SEJUSP) e abre ao pleno para demais considerações. **(14) Adjanir Silva (MUNDI)** questiona qual seria o funcionamento da Agricultura Familiar. **(15) Cristina Fontes (SEAPA)** responde que a EMATER tem um trabalho direto com a Agricultura Familiar e que possui diversos funcionários atuando em outros conselhos, como CEDRAF, e que é um trabalho muito grande que atua no incentivo ao pequeno agricultor e sinaliza caso seja necessário convidar a EMATER para uma plenária para tratar sobre essas questões. Informa que a legislação abarca que o setor público deva adquirir parte dos produtos produzidos pela agricultura familiar. **(16) Adjanir Silva (MUNDI)** complementa que é necessário criar uma política no

âmbito da segurança alimentar e que envolva questões de agricultura, e relembra que o Sisteminha pode garantir essas questões. Reforça que a proposta do conselheiro Fábio César (SEJUSP) é importante e que o pleno deve fazer a aprovação e posteriori o CONEPIR discutir quais ações deverão caminhar. **(17) Fábio César (SEJUSP)** questiona quais seriam as competências da SEAPA e da EMATER e se há a possibilidade de envolver a SEAPA e a EMATER no Grupo de Trabalho de estudo de viabilidade do Sisteminha EMBRAPA no Estado. **(18) Cristina Fontes (SEAPA)** responde estão vinculadas a EMATER, IMA, EPAMIG estão vinculadas a SEAPA e reforça que a EMATER possui autonomia administrativa e técnica trabalhado especificamente com agricultura familiar, e que todas as questões têm uma interface com a SEAPA. Informa que pode acionar a SEAPA e a EMBRAPA para como o GT, e inclusive sugere inserir o CONSEA. **(19) Valdinalva Barbosa (Presidenta)** abre para votação do GT composto por Cristina Fontes Araújo Viana; Adjanir Silva; Fábio César Araújo Costa; Lúcia de Fátima Bento sob coordenação de Clever Alves Machado no qual se deu aprovado de forma unânime pelo pleno. Segunda Pauta (2) Manifestação à Secretaria de Estado de Saúde: **(1) Valdinalva Barbosa (Presidenta)** passa a fala para o conselheiro Adjanir Silva (MUNDI) para dar início ao debate. **(2) Adjanir Silva (MUNDI)** inicia lembrando que na reunião plenária ordinária de junho em que houve convidados como Dra. Iraí Teixeira e o Secretário de Estado de Saúde de Minas Gérias e pontua a deselegância do ocorrido em que a representante indicada da SES avançou na fala e em seguida saiu da reunião plenária sem fazer a escuta, gerando uma atmosfera de incompreensão e empobrecimento do debate, e que por isso solicita uma retratação por parte da SES. **(3) Valdinalva Barbosa (Presidenta)** abre para o pleno para considerações. **(4) Adjanir Silva (MUNDI)** acrescenta que faz necessário externar a situação e pontua que se há um conselho e parte para uma convocação, deverá seguir o rito do pleno e que o convocado não simplesmente participar somente com a fala e sair sem fazer a escuta, e solicita que algo pertinente seja feito e que situações como esta não podem ocorrer. **(5) Rosa Maria (SES)** se pronuncia informando que no dia da reunião houve a participação da Diretora de Promoção à Saúde, Daniela, e Luiza da Coordenação de Saúde Indígena e Políticas de Promoção das Equidades e a saída de ambas se deu pelo motivo de estarem atuando diretamente com o plano de imunização contra covid-19, e que no início da reunião informaram que iriam se retirar em função de outras agendas. Informou, também, que a Coordenação atua com a população negra, quilombola, ribeirinha, população em situação de rua, população privada de liberdade e outros povos e comunidades tradicionais e que é por este motivo se deu a saída, sendo assim a conselheira Rosa Maria ficara à disposição do colegiado para acolher todos os questionamentos, e visto que, os questionamentos produzidos foram respondidos, inclusive a conselheira é referência em relação a política de saúde integral da população negra. Explicita que sentiu que a presença dela não teria significado, uma vez que, representa a Secretaria e indaga de fato qual seria o próprio papel, mas não discorda em emitir a manifestação mas queria demonstrar o ocorrido, que muito se dá pelo momento da pandemia da covid-19. Informou que o curso para população negra está estruturado e que está pendente de agenda da Escola de Saúde Pública, e em relação ao Comitê a reunião irá acontecer conforme avanço da vacinação. Instrui que a equipe da Coordenação está em plena atividade e com outras demandas. **(6) Valdinalva Barbosa (Presidenta)** intervém sugerindo que haja um diálogo entre o CONEPIR e a SES a fim de alinhar mais sobre a temática da Política Estadual de Promoção da Saúde Integral da População Negra. **(7) Adjanir Silva (MUNDI)** pondera sobre a atuação da conselheira Rosa Maria de que não há nenhuma discordância e reconhece suas ações, mas a reclamação não é relacionada à servidora, mas a forma que a SES se comportou durante o debate sem trazer resultados mais palpáveis com um discurso de protelação em função da pandemia, mas que a temática não deve paralisar, uma vez que, não há uma certeza de previsão de findar o contexto pandêmico. Ressalta que a reunião tinha o intuito de conhecer o percurso do desenvolvimento do plano e que caberia um diálogo maior com a SES e com a saída das responsáveis o debate se tornou inviável. Ressaltou que falta políticas públicas em saúde para a população negra, principalmente no que tange as especificidades da própria população negra. **(8) Valdinalva Barbosa (Presidenta)** sugere que a SES apresente o Plano no plenário do CONEPIR na reunião plenária ordinária no dia 25 de agosto de 2021, em concordância com o pleno. Terceira pauta (3) Processo eleitoral da Sociedade Civil triênio 2021-2024: **(1) Uéverson Melato (Secretário Executivo)** inicia fazendo a leitura do Memorando.SEDESE/SUBDH.nº 350/2021 onde o Subsecretário de Direitos Humanos/SEDESE informa sobre a nota jurídica que procede com a prorrogação dos mandatos em função do contexto pandêmico e da possibilidade de realização de eleições virtuais ou presenciais, face a flexibilização do Minas Consciente, orienta-se pela convocação de eleição com urgência, a fim de se manter regular a situação dos mandatos e legitimar as decisões do Conselho. Em seguida relembra que o CONEPIR está em atividade remota e que a

SEDESE, desde o início, ficou de providenciar um sistema de eleição virtual, porém, até o momento não foi passado uma data de entrega do sistema para ocorrer a eleição. Ressalta que deve refletir que se não há o sistema, como o CONEPIR vai prosseguir com a eleição, e que fica ao pleno definir se vai manter a prorrogação, se vai seguir com o processo eleitoral em outro formato, e também, informou que o parecer da Assessoria Jurídica sobre a consulta da composição da comissão eleitoral se deu favorável com 3 representantes governamentais e 1 pela sociedade civil, e que o parecer foi encaminhado à Coordenação da Câmara de Inscrições e Normas do CONEPIR para fazer a apresentação do parecer. **(2) Fábio César (SEJUSP)** expõe que inicialmente haveria discutido a possibilidade de ocorrer a eleição no ano de 2022 sem impeditivo jurídico, e que foi aprovado a comissão eleitoral ambas situações com parecer favorável da Assessoria Jurídica. No entanto, aponta que no ano de 2020 com as eleições para deputados estaduais, federais, governadores e presidente da república surgem diversas vedações que podem impactar no processo eleitoral do CONEPIR. Tendo em vista este cenário e que o sistema da SEDESE não tem prazo para finalizar sugere-se acessar outros mecanismos no qual não prejudique a eleição e que seja em um formato virtual, seja por e-mail, correios, formulários eletrônicos, tornando possível construir a eleição com edital com critérios de modo que não coloque em risco a saúde e segurança das pessoas envolvidas. A partir daí, da diretrix do Subsecretário e da composição da comissão eleitoral e do cenário de 2022, sugere-se a execução do processo eleitoral em 2021, e que cabe ao pleno aprovar ou não pela continuidade da eleição e que se elaboraria um edital – responsabilidade da Câmara de Inscrições e Normas – com previsão de execução no 2º/2021 a eleição dos mandatos de representantes da sociedade civil no CONEPIR. **(3) Lúcia Bento (Betim Cor Brazil)** comenta que teve experiência este ano em outro conselho e que fizeram uma eleição virtual, sigilosa por meio de um sistema sem que haja maiores implicações. **(4) Fábio César (SEJUSP)** concorda com o exposto visto que o ano de 2022 pode sofrer vários sansões em relação às eleições. **(5) Uéverson Melato (Secretário Executivo)** solicita a Lúcia Bento informações sobre o sistema utilizado, e metodologia do processo eleitoral para consulta e que se dispôs a compartilhar as informações. Questiona ainda ao conselheiro Fábio César (SEJUSP) sobre resposta ao memorando do Subsecretário. **(6) Fábio César (SEJUSP)** comenta que deverá ser respondido informando, caso o pleno aprove, a deliberação pelo início do processo eleitoral no segundo semestre de 2021 tendo a comissão eleitoral já composta, e que os próximos passos seriam elaboração e publicação do edital com as regras do certame. **(7) Valdinalva Barbosa (Presidenta)** abre para votação do pleno o prosseguimento com o processo eleitoral de representantes da sociedade civil no segundo semestre de 2021, feito isso, o pleno aprovou de forma unânime. **V. Informes:** Deputada Andréia de Jesus apresentou informe de que está em avanço com o Projeto de Lei que foi construído pelo CONEPIR através da Câmara de Assuntos Ciganos para pensar política que atenda aos povos ciganos. Informa que até dia 17 de agosto a Deputada irá protocolar o PL e que coloca à disposição o texto para análise. Acrescenta que o PL que vem para inserir os povos ciganos no debate político de acesso à moradia, saúde e educação, respeitando sua diversidade formas de organização e cultura. **VI. Encaminhamentos:** **(1)** Grupo de Trabalho de estudo de viabilidade de desenvolvimento de política com o Sisteminha EMBRAPA. **(2)** Apresentação da Política Estadual de Saúde Integral da População Negra será apresentada na reunião plenária de 25 de agosto de 2021 pela SES; **(3)** Aprovação do processo eleitoral de entidades representantes da sociedade civil no CONPEIR; Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 16h01min. Atestam ata do dia 10 de agosto de 2021 e a veracidade de seu conteúdo. **Relator:** Uéverson Luiz Melato de Moraes\*\*\*.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME EDUARDO COHEN ARONIS, Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 24/08/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 24/08/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Batista, Diretor(a)**, em 24/08/2021, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Fontes Araujo Viana, Assessor(a)**, em 24/08/2021, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 24/08/2021, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 25/08/2021, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 27/08/2021, às 01:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34202719** e o código CRC **12A27BB1**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001642/2021-68

SEI nº 34202719